**R E Q U E R I M E N T O Nº. 995**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/12/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal

Verbas para reformas, sinalizações, expansão de pistas de pouso, atualizações com voo por instrumento em aeroportos e outras obras complementares provem de um fundo federal mútuo de investimento em aviação, o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

O FNAC é instituído pela Lei nº 12.462/2011 e dispõe que os recursos têm obrigatoriedade de destinação ao setor de aviação.

Todo passageiro paga um percentual ao comprar uma passagem e as companhias aéreas pagam para pousar, decolar, estacionar, embarcar, desembarcar na ponte de passageiros do aeroporto e permanecer com a aeronave estacionada. Há ainda taxa de uso dos equipamentos de navegação e comunicação entre a torre e a aeronave.

No período de 2013 a 2018 as receitas desse fundo foram de R$ 27 bilhões e despesas de R$ 8,1 bilhões, com uma média anual de arrecadação de R$ 4,5 bilhões. Infelizmente, o dinheiro não foi investido nos aeroportos, ficando como saldo positivo no caixa do então Governo Federal (2013-2018).

A União normalmente financia entre 70 a 97% dos investimentos nos novos aeroportos, ficando então ao encargo do Estado e do Município o financiamento da diferença desse percentual.

A primeira e mais importante ação da Prefeitura antes de anunciar os investimentos no aeroporto é esclarecer aos eleitores e à população que a verba é federal e dirigida exclusivamente aos aeroportos, portanto, não afetará os assuntos de asfaltamento, transporte público municipal, transporte intermunicipal, saúde, educação, assistência social entre outros, que permanecem sob a administração da alçada municipal e dos vereadores.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, **JUNOT DE LARA CARVALHO e ao** servidor responsável pelo Aeroporto **MAURO DOS SANTOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que envidem esforços para pleitear junto ao Governo Federal recursos financeiros para o Aeroporto Municipal “Tancredo Neves”, através do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC).

**REQUEREMOS**, outrossim,que cópia desta propositura seja encaminhada à Associação Comercial e Industrial de Botucatu – ACIB, para conhecimento e possível manifestação.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de dezembro de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

LAP/dvm